



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

DECRETO Nº 063/96

Várzea Grande, 03 de dezembro de 1.996.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS), EM FAVOR DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO”.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições que lhe confere o item IV, do Art. 69 da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS), destinado ao reforço da Dotação Orçamentaria conforme discriminação abaixo :

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1515	4110	400.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto do Artigo anterior, decorrerá da anulação conforme discriminação abaixo :

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1315	4110	400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 03 de dezembro de 1.996.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal